

## PREFEITURA INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE



VACINAÇÃO CONTRA A  
**POLIOMIELITE**  
E MULTIVACINAÇÃO

**08/08 a  
09/09**

**DIA D: 20/08**



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite e a Multivacinação. Idealizada pelo Ministério da Saúde, a campanha segue até o dia 09 de setembro, com “Dia D” no sábado, 20 de agosto.

De acordo com orientações do Ministério da Saúde, o público-alvo para a campanha deste ano envolve as crianças de 01 ano a menores de 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias) de idade, além de reduzir o número de não vacinados de crianças e adolescentes menores de 15 anos e melhorar as coberturas vacinais, conforme o Ca-

lendário Nacional de Vacinação. A depender do esquema vacinal registrado na caderneta, a criança poderá receber a Vacina Oral Poliomielite (VOP), como dose de reforço ou dose extra, ou a Vacina Inativada Poliomielite (VIP), como dose de rotina.

Crianças e adolescentes menores de 15 anos (14 anos 11 meses e 29 dias), não vacinados ou com esquemas incompletos de qualquer vacina, também deverão comparecer às unidades de saúde para atualizar a caderneta de vacinação.

A poliomielite, também chamada de pólio ou paralisia infantil, é uma doença con-

tagiosa que pode infectar crianças e adultos. Em casos graves, pode levar a paralisias musculares e até mesmo à morte. A vacinação é a única forma de prevenção.

De acordo com o Secretária Municipal de Saúde, é importante que todo público-alvo se vacine, mesmo quem já se vacinou em outra ocasião: "Somente com as vacinas poderemos proteger nossas crianças contra estas doenças", afirmou o dr. João Alberto Oliveira.

Neste ano, a campanha tem um diferencial. Após a liberação do Ministério da Saúde para a vacinação simultânea com as doses da vacina do Coronavírus, as crianças que estão em idade de receber as doses contra a Covid também poderão ser imunizadas no mesmo momento em que receberem a vacina da Pólio.

Os postos de vacinação funcionam de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Com exceção da UBS do Engenho Grande e da ESF do Centro de Saquarema, os demais postos estão com as doses para realizar a vacinação, diariamente.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Cultura**  
Manoel Vieira Gomes Junior

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

## LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



### RECICLE SUAS ATITUDES.



**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.364 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.240.037,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 1.240.037,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e trinta e sete reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2022. Saquarema, 05 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0030.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.34.01.00.00	2167	2533	1.240.037,00

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021	
RESULTADO 1: BASE - BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
RS 766.196.879,24	RS 194.425.564,81
(A-B) DIFERENÇA	RS 571.771.310,43
RESULTADO 2: BASE - SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fontes de Recursos - 1533 - Royalties - Lei 9470/97 C/C - 8527-B (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	RS 485.679.167,04
(D) Valores em trânsito a compensar	RS -
(E) Restos a Pagar Processados	RS 245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS 107.650.961,19
(G) D. O. O. (Consignações a terceiros)	RS 26.736,93
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG)	RS 1.404.585,34
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	RS 376.343.679,17

ABERTO PELO DECRETO 2.292 de 19/04/2022: RS	2.850.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 26/04/2022: RS	750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 29/04/2022: RS	1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.314 de 24/05/2022: RS	21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 26/05/2022: RS	1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 10/06/2022: RS	20.979.375,07
ABERTO PELO DECRETO 2.330 de 20/06/2022: RS	25.355.600,00
ABERTO PELO DECRETO 2.335 de 27/06/2022: RS	3.296.868,84
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 28/06/2022: RS	11.100.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.337 de 29/06/2022: RS	8.249.327,24
ABERTO PELO DECRETO 2.341 de 04/07/2022: RS	10.002.062,40
ABERTO PELO DECRETO 2.355 de 15/07/2022: RS	49.156.203,92
ABERTO PELO DECRETO 2.362 de 01/08/2022: RS	1.450.000,00
ABERTO POR ESTE DECRETO: RS	1.240.037,00
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: RS	217.206.404,70

Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não consideradas pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar liquidados findo exercício de 2021;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a débito apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

Fonte: Lei 9103 de 04/06/2021 e Verificação de Balanço Orçamentário 2021

Saquarema, 05 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.263 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Avenida Barão de Saquarema, no bairro de Itaúna – Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Barão de Saquarema, no bairro de Itaúna, o logradouro que se inicia na Rua dos Saiveiros e segue por toda sua extensão até encontrar a Rua Mar Novo, no bairro de Itaúna - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 103/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

### PORTARIA Nº 717 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Institui a Comissão Especial de Avaliação Técnica do Processo Administrativo nº 9.153/2022, para contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de modernização tributária e de inteligência fiscal, em regime de locação, na modalidade de cessão do direito de uso de software, da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Análise Técnica do Processo Administrativo nº 9.153/2022, para contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de modernização tributária e de inteligência fiscal, em regime de locação, na modalidade de cessão do direito de uso de software, da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, como segue.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Roberta Amorim da Cruz Streva	7276-1	Presidente
Vinicius Ildelfonso de Souza	7291-1	Membro
Christian José Matola Moura	9497027-7	Membro

Art. 3º Constitui objeto da presente Comissão, a análise de julgamento da conformidade técnica da licitante classificada em primeiro lugar no Processo Administrativo nº 9.153/2022, para contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de modernização tributária e de inteligência fiscal, em regime de locação, na modalidade de cessão do direito de uso de software, especialmente com os seguintes módulos: (1) Fiscalização Eletrônica. (2) Domicílio Eletrônico do Contribuinte. (3) Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira (DES-IF). (4) Assessoria Técnica e Apoio Administrativo à Equipe Municipal de Auditoria Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 718 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a servidora Marcia Mitleg Rocha, matrícula nº 209570-5, do cargo

comissionado de Diretor Casa Creche – Categoria A, Símbolo CCE-9, da Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de julho de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

**PORTARIA Nº 719  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Carla da Costa Lima, matrícula nº 914665-5, do cargo comissionado de Coordenador de Turno – Categoria D, da Escola Municipal Edilenio Silva de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

**PORTARIA Nº 720  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Marcia Mitleg Rocha, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Pedagogo, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

**PORTARIA Nº 721  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Carla da Costa Lima, para exercer o cargo comissionado de Diretor Casa Creche – Categoria A, Símbolo CCE-9, da Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

**PORTARIA Nº 722  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar o servidor Rodrigo Arruda Alves, matrícula nº 930443-2, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

**PORTARIA Nº 723  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Natalia Viana Clein, matrícula nº 954578-2, do cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

**PORTARIA Nº 724  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear o servidor Rodrigo Arruda Alves, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

**PORTARIA Nº 725  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Natalia Viana Clein, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

**PORTARIA Nº 726  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Suprimir da servidora Municipal Maira Soares dos Santos, matrícula: 68330-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-9 e atribuir a Função Gratificada do

Executivo FGE-7, para exercer a função de Gerenciamento de Contratos Administrativos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita.

**PORTARIA Nº 727  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Suprimir da servidora Municipal Marlene Araújo Lourenço, matrícula: 8163-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-3 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-9, para exercer a função de Gerenciamento de Contratos Administrativos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita.

**PORTARIA Nº 728  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Juliana Luane Oliveira Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Pedagogo, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2022.




Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita.



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



**#EU ❤️  
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema



## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender os acolhidos do abrigo raio de sol, conforme processo administrativo nº 5.638/2022.

**Tipo de licitação:** Pregão presencial.

**Data da Licitação:** 23/08/2022.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 08 de agosto de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

**Objeto:** aquisição de materiais de pilates para atender ao Lar dos Idosos, CRAS, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e a Praça do Bem-Estar, conforme processo administrativo nº 10.226/2022.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 30/08/2022.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 08 de agosto de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022

**Processo Administrativo nº 2.696/2021. Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 036/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** EBS Comércio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 36.349.072/0001-96.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico a ser utilizado para urbanização e segurança das vias públicas do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 132.815,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 25.752.0034.1.064;

ND 4.4.90.51.99.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 25 de julho de 2022. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

**Processo Administrativo nº 2.696/2021. Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 036/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** JIT Serviços e Comércio de Material Elétrico LTDA - CNPJ nº 10.473.681/0001-69.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico a ser utilizado para urbanização e segurança das vias públicas do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 25.752.0034.1.064;

ND 4.4.90.51.99.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 25 de julho de 2022. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 2.696/2021. Contrato nº 135/2022 e 136/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico a ser utilizado para urbanização e segurança das vias públicas do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Djalma Alves dos Santos – matrícula nº 208930-4, exercendo a função de fiscal como titular e Marcelo de Carvalho Dantas – matrícula nº 70165, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 135/2022 e nº 136/2022 do processo administrativo nº 2.696/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 25 de julho de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### PORTARIA Nº 026/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de julho de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Marcos Vinicius da Silva Coelho Souza	Secretario Parlamentar	CCL-6

Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.  
Presidente.

### PORTARIA Nº 027/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de agosto de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Leandro de Souza Ferreira	Secretario Parlamentar	CCL-6

Saquarema, 08 de agosto de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.  
Presidente.




#sejaconsciente

# A PRAIA É NOSSA, MAS O LIXO É SEU!

Preserve o que temos  
de mais bonito.

PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE



**A gente sabe  
o que tem que ser  
feito no trânsito.**

**Basta fazer.**

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E ORDEM PÚBLICA

